



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33769 pág. 17
de: 24 / 05 / 2018
Caderno: Publicações

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 246/2018	
INTERESSADOS:	Inocêncio Junior de Oliveira, James Dean Oliveira dos Santos Junior e Tânia Pena Pimentel
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS.
PROCESSOS Nº s:	062.0000386.2013, 062.0003167.2012 e 062.0000333.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Inocêncio Junior de Oliveira, James Dean Oliveira dos Santos Junior e Tânia Pena Pimentel**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS foram aprovadas sem ressalvas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDE:

HOMOLOGAR a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Inocêncio Junior de Oliveira, James Dean Oliveira dos Santos Junior e Tânia Pena Pimentel**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de maio de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 246/2018 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – UNIVERSAL
AMAZONAS

SEQ.	PROCESSO Nº	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	EDITAL Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0000386.2013	Inocência Junior de Oliveira	Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS	021/2011	Decisão nº 209/2012-CD/FAPEAM
02	062.0003167.2012	James Dean Oliveira dos Santos Junior		021/2011	Decisão nº 209/2012-CD/FAPEAM
03	062.0000333.2013	Tânia Pena Pimentel		021/2011	Decisão nº 209/2012-CD/FAPEAM

[Handwritten signatures]

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO